



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

Gabinete da Vereadora Paula Brito

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Senhor Luiz Eduardo Sousa dos Santos, solicitando para que sejam adotadas as providências necessárias, por meio da Chefia de Gabinete e Secretaria de Obras, para a **implantação de uma Praça de Alimentação no distrito de Pontas de Pedras**, com estrutura semelhante ao modelo ilustrado nas imagens anexas, incluindo **containers, food trucks, mesas organizadas em área comum, iluminação, acessibilidade e paisagismo urbano com palmeiras**.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à Secretaria de Obras, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 25 de junho de 2025.

Vereadora Paula Brito

JUSTIFICATIVA

Pontas de Pedras é um dos distritos mais emblemáticos e frequentados do município de Goiana/PE, especialmente durante os períodos de alta temporada e finais de semana. Apesar do seu grande potencial turístico e econômico, ainda carece de equipamentos públicos estruturados de convivência e gastronomia que atendam tanto moradores quanto visitantes.

A criação de uma Praça de Alimentação organizada, padronizada e funcional, como demonstrado nas imagens em anexo, proporcionará:

- Estímulo à economia local e ao empreendedorismo de micro e pequenos comerciantes, especialmente os do ramo alimentício;
- Valorização do espaço urbano e incentivo ao turismo gastronômico;
- Ambiente seguro, acessível e confortável para lazer das famílias;
- Geração de emprego e renda para a população local.

A proposta contempla também sanitários em container adaptado, espaços com mobilidade e acessibilidade, paisagismo urbano e zonas de descanso e convivência, promovendo inclusão, ordenamento e revitalização urbana.



Por fim, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que promova, com urgência, a **implantação de uma Praça de Alimentação no distrito de Pontas de Pedras**, diante da relevância social, turística e econômica da presente proposta.

Vereadora Paula Brito